



## O que fazer?

Cartilha dos direitos e deveres durante a greve



Sindicato dos Trabalhadores do Centro Paula Souza



Porque você é o centro

## O que é a greve?



Segundo o dicionário Aurélio, greve significa: "A recusa, resultante de acordo de operários, estudantes, funcionários etc, a trabalhar ou a comparecer onde o dever os chama, enquanto não sejam atendidos em certas reivindicações." A greve é um instrumento de luta usado pelos trabalhadores quando as tentativas de negociação com o empregador não surtiram efeito.

## Por que estamos em greve?

Nossa política salarial vem sendo descumprida pelo governo desde 1996. Como é público e notório, o Centro Paula Souza é vinculado e associado à Unesp. E, segundo a legislação da Unesp, temos direito a reajustes salariais pelos índices do Cruesp (Conselho de Reitores das Universidades Estaduais Paulistas). Porém, o governo vem deliberadamente ignorando esta legislação, levando-nos a um arrocho salarial insuportável. No dia 5 de março de 2010, demos início à Campanha Salarial da data base deste ano, com a realização de um grande ato público no campus da FATEC/SP. Neste mesmo dia, protocolamos na Superintendência a Pauta de Reivindicações da categoria, solicitando um cronograma semanal de reuniões. No dia 8 de março, protocolamos a mesma Pauta nas Secretarias de Desenvolvimento, Gestão e Planejamento, todas envolvidas no processo de negociação, reivindicando o mesmo



cronograma. Nada disso aconteceu. Entre os dias 8 e 30 de março, foram realizadas assembleias setoriais nas unidades para a tomada de decisão sobre a greve. No dia 31 de março, em assembleia geral, contabilizada uma maioria de trabalhadores a favor da greve, o movimento foi decretado. Assim, a partir de 6 de abril, os trabalhadores do Ceeteps devem cessar as atividades, até que o governo atenda as nossas reivindicações.

## Qual é a legislação sobre a greve?

A Constituição Federal de 1988 assegurou a todas as categorias, inclusive aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais, o direito de se organizarem através de sindicatos e o direito à greve. Existe uma legislação infra-constitucional regulamentando este direito – a Lei 7783/89, cujas exigências estão sendo seguidas pela direção do Sinteps e pelo Comando de Greve, de forma que a nossa greve é totalmente legítima e legal.



## Ao fazer greve, não estamos ferindo nosso estatuto?



O estatuto dos servidores do Ceeteps é ultrapassado (1985) e fere a Constituição Federal de 1988. Quando ele foi criado, era proibida a greve nos serviços públicos, porém, com a edição da atual Constituição Federal, esta proibição acabou e o direito à greve fica garantido tanto na Constituição Federal de 1988 quanto na Constituição Estadual

## Procedimentos durante a greve.

- Receber informações somente do Comando de Greve Local, do Comando de Greve Central ou através do site do Sinteps ([www.sinteps.org.br](http://www.sinteps.org.br));
- Participar de todas as atividades convocadas pelo Comando de Greve Local e pelo Comando de Greve Central;
- Comparecer à unidade somente nos dias previamente estabelecidos pelo Comando de Greve Local;
- Não assinar o ponto.

## Quanto tempo vai durar a greve?



Tudo vai depender de como transcorrerem as negociações com o governo. O Comando de Greve Central está elaborando um calendário de atividades regulares, que será divulgado no site ([www.sinteps.org.br](http://www.sinteps.org.br)). No dia de cada atividade, deve ser realizada uma rodada de assembleias setoriais para tirada de posicionamento. As assembleias serão o termômetro da greve.

## Como voltaremos às atividades normais?

Participando das atividades, você será informado pelo Comando de Greve Local sobre o andamento da greve.



## O que é essencial e deve ser mantido na greve?



Não há atividades essenciais no Ceeteps, porém, o bom senso nos leva a orientar a manter as atividades que visam a preservação da vida dos animais e das plantações nas Escolas Agrícolas.

## Haverá julgamento da greve?

Tudo dependerá do andamento da greve e de como as negociações estiverem evoluindo. O julgamento de greve quase sempre é uma arma do empregador, de forma que o Sindicato não vai utilizar este instrumento a não ser em caso de necessidade extrema, sob orientação do Departamento Jurídico do Sinteps.



## **Como saber quais unidades estão em greve?**

Através do Comando Central, do Comando de Greve Local ou do site do Sinteps. Cuidado com informações paralelas e boatos que sempre costumam circular durante a greve. Somente os comandos estão autorizados a passar informações oficiais. Todo o resto são simplesmente boatos e manobras do empregador para enfraquecer a luta dos trabalhadores. Não se esqueça de que os diretores de unidade e os cargos em comissão são representantes do empregador e as informações deles são as informações do patrão e não devem ser acatadas pelos trabalhadores em greve.

## **Como saber o andamento das reivindicações e negociações?**

Através do Comando de Greve Central, do Comando de Greve Local e do site do Sinteps.

## **Como o sindicato fica sabendo das atividades que estou realizando e da continuidade do movimento nas unidades?**

Através do Comando de Greve Local, que, a cada nova rodada de assembleias e atividades realizadas, informa o Comando de Greve Central.

## Quem é o comando de greve local?



Os Diretores de Base e os voluntários de cada unidade em greve.

## Quem é o comando de greve central?



Todos os membros da Diretoria Executiva e da Diretoria Regional do Sinteps. São eles: Neusa Santana Alves, Salvador dos Santos Filho, Sílvia Elena de Lima, Gilberto A. de Freitas, Denise Rykala, Rafic Nassin Filho, Margarete Maria Moises Angeli, Edison de Lima Franco, Gertrudes Ap. Lopes Pereira,

Eros Schettini Roman, Wilson Agostinho Filho, Robson Luiz Manfredi, Luiz Carlos Soares, Terezinha de Jesus A. Gonçalves, Rubens Leão Cavalcanti, Maria Aparecida de Paula Tavares, Paulo Búfalo.



## Atitude dos grevistas para com os “fura - greve”.



A política do convencimento. Nós, que já estamos conscientes da necessidade da greve como instrumento de pressão para a obtenção do reajuste salarial, devemos convencer os colegas que ainda não aderiram ao movimento. É importante que a nossa greve seja forte para a obtenção dos resultados. É hora de reagir e pressionar o governo para que tenhamos um salário justo e uma vida digna.

## Como será garantida a integridade física dos grevistas?

É importante que, em todas as atividades, contemos com a participação de parlamentares locais, imprensa e sindicatos parceiros. Quanto mais gente, melhor para intimidar a repressão e para denunciar caso ela ocorra. É importante também não ceder às provocações. Nossas atividades são pacíficas e ordeiras e o direito à cidadania assegura a liberdade de expressão e manifestação. Desta forma, organizando previamente as atividades, não há porque pensarmos em agressão física. Mas, se ela houver, deve ser denunciada, registrada ocorrência policial para que o Departamento Jurídico do Sindicato possa atuar.



## Se houver força policial, qual será a resposta?



Sempre haverá força policial nas atividades que envolvem a massa. Em todos os atos públicos realizados na praça em frente ao Ceeteps, que

também é a praça do Quartel General da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a polícia esteve presente e, em todas as vezes, foi para garantir a integridade física dos manifestantes. O Comando Local deve se apresentar ao Comando Policial e explicar o motivo do ato. Quando ruas e avenidas precisam ser interditadas, o Departamento de Trânsito deve ser informado para evitar o confronto com populares.

Entretanto, ninguém é capaz de prever o que pode acontecer numa manifestação pública, nem mesmo qual orientação o comando policial recebeu. Caso o confronto ocorra, é necessário o boletim de ocorrência para as providências jurídicas posteriores.

Entendemos que o confronto não deve partir dos trabalhadores, porque o nosso objetivo não é a agressão ou a depredação de patrimônio. O que queremos é o nosso reajuste e o respeito à nossa política salarial. Por isso, a orientação do Sindicato é que as manifestações, além de pacíficas, sejam sempre realizadas em espaço externo aos locais de trabalho.

**Se houver ameaça de represálias contra os grevistas com o prolongamento da greve, qual será a estratégia?**



Intimidações sempre acontecerão. A política será sempre a da avaliação passo a passo do movimento pelos próprios trabalhadores em greve, através das assembleias setoriais. O que é fundamental é a participação dos trabalhadores em todas as atividades chamadas pelos comandos, para se manterem informados e atuantes.

**Se as dúvidas ainda persistirem, procure os companheiros do Comando Local ou do Comando Central da greve.**

Siga estas orientações, participe de todas as atividades chamadas pelo Comando, mantenha-se informado, convença os colegas que ainda não aderiram e vamos juntos e unidos, até a vitória.

## **Abril de 2010 - COMANDO DE GREVE CENTRAL**



**Filiado à CUT e à Fasubra**



Pça. Cel. Fernando Prestes, 74 - Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP: 01124-060  
Tel.: (11) 3313-1528/5385 - [sinteps@uol.com.br](mailto:sinteps@uol.com.br) - [www.sinteps.org.br](http://www.sinteps.org.br)